



RESOLUÇÃO Nº 039/2018 – CONSUN/UEMASUL

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Iniciação Científica e para o Programa Institucional de Iniciação Científica em Rede Imperatriz–Açailândia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei 10.525, de 03 de novembro de 2016;

considerando a Resolução nº 211/2017 – CEE, que credencia a UEMASUL com os *campi* Imperatriz e Açailândia;

considerando a Resolução nº 028/2018 CONSUN/UEMASUL, que fixa as normas para o Programa Institucional de Iniciação Científica;

considerando a Resolução nº 02/2017 CONSUN/UEMASUL, que fixa as normas para o Programa Institucional de Iniciação Científica em Rede Imperatriz-Açailândia; e

considerando o que consta no Processo nº 0033694/2018,

RESOLVE

Art. 1º- Fixar em 60 (sessenta) a quantidade de bolsas para os Programas Institucionais de Iniciação Científica e para o Programa Institucional de Iniciação Científica em Rede Imperatriz – Açailândia da UEMASUL, para o exercício de 2018.

Art. 2º- Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMASUL a título de Bolsa de Iniciação Científica.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus de Imperatriz, Imperatriz (MA), 14 de maio de 2018.

Prof.ª Dr.ª Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

